



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 218, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 233/2020, Modalidade Pregão Eletrônico para fins de registro de Preços n.º 114/2020, que tem como Objeto a "Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e de mão de obra especializada para manutenção dos poços artesianos e bombas de distribuição do SABRA (Sistema Bragadense de Água) do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital".

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente Nº 4781
de 11/12/20 FL.
Visto

LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/12/20 Nº 2135 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 069/2020 LC

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.


De: Setor de Licitações
Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2020;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 114/2020, PROCESSO no LC de N.º 233, que tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e de mão de obra especializada para manutenção dos poços artesianos e bombas de distribuição do SABRA (Sistema Bragadense de Água) do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, motivado pelo pedido recebido por este setor do Diretor do Departamento do SABRA.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Setor de Licitações e Contratos

Ofício n.º 017/2020 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Pato Bragado – PR, em 09 de Dezembro de 2020.

A/C

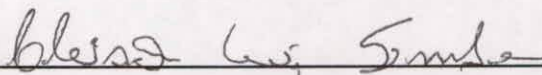
Departamento de Licitação

Assunto: Revogação do certame N.º 114/2020 por equívocos na unidade de medidas.

Eu, Cleison Luiz Simsen, Diretor do Departamento do SABRA – Serviço de Água Bragadense, venho por meio deste, cordialmente solicitar a Revogação do certame N.º 114/2020 por equívocos na unidade de medidas dos itens n.º 4, n.º 5, n.º 6 e n.º 7, pertencentes ao lote 4 do memorando N.º 852/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de materiais e contratação de mão de obra para manutenção dos poços artesianos e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadense. Por equívoco de cadastro foi lançada a unidade de medida como UN (unidade), sendo o correto a unidade M (metros). Pede-se a revogação do processo em questão.

Sem mais.

Atenciosamente,



Cleison Luiz Simsen

Diretor do Departamento do SABRA – Serviço de Água Bragadense.